

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2000:** Aos vinte e um dias do mês de Novembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice-Presidente)**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 5m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias catorze e vinte do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 07 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do D.L. 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade e após votação na forma legal, renovar o contrato de trabalho a termo certo, com os seguintes indivíduos: por mais doze meses com **José de Oliveira Castro**, motorista de ligeiros, com início em 17.01.2001; por mais seis meses com: **Paulo Miguel Bastos Marques**, Carpinteiro, com início em 03.01.2001; Jaime

Manuel Silva Marques, Marco Bruno Almeida Guedes, Maria Cristina terra Moreira e Elisabete Lopes Dias, todos com a categoria de assistente administrativo e com início em 10.01.2001. ==

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA AUXILIARES DE JARDINS DE INFÂNCIA- RECTIFICAÇÃO:** *Presente uma informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida, dando conta de que aquando da abertura de concurso para auxiliares de Jardim de Infância não foram contemplados os Jardins de Cesar, Outeiro (em Santiago de Riba Ul) e Alumieira (Loureiro), pelo que sugere a sua rectificação de 15 para 18 lugares. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação de 24.10.00, alterando assim o número de lugares de 15 para 18. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **EQUIPA DE COORDENAÇÃO DE APOIOS EDUCATIVOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO A TAREFEIRA:** *Presente o ofício da Equipa de Coordenação de Apoios Educativos de Oliveira de Azeméis, através do qual solicita lhe seja renovado o subsídio mensal de 62.000\$00 para pagamento à tarefeira daquela equipa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio mensal de 62.000\$00 (sessenta e dois mil escudos). =====*

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – XXVª EDIÇÃO DO PRÉMIO NACIONAL DE LITERATURA JUVENIL FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE APOIO:** *Presente o ofício da Associação em título solicitando a atribuição de um subsídio para apoio com as actividades que vão a levar a efeito com as comemorações da XXVª Edição do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 200.000\$00. =====*

===== **ESCOLA E.B. 2,3 BENTO CARQUEJA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA BARRACA:** *Presente o ofício da Escola em título, dando a conhecer, que dado serem uma escola dinâmica e envolvida constantemente em várias actividades, têm necessidade de ter permanentemente uma barraca fechada no seu espaço físico, nomeadamente para as várias actividades a nível do Clube de Inglês, não sendo por vezes possível por parte da Câmara e de outros organismos e associações a sua cedência, frustando os organizadores e a Comunidade Educativa em geral. Pelo exposto, solicitam Câmara a cedência de uma barraca fechada àquela escola. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ceder uma das barracas retiradas do Mercado Provisório. =====*

===== **ACTA DO CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento da acta do Conselho Local de Educação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ESCOLA SOARES BASTO – CANDIDATURA AO PROJECTO DE AMBIENTE URBANO:** Presente o ofício da Escola secundária Soares Basto, desta cidade, solicitando a atribuição de um subsídio para se poderem candidatar ao Projecto de Ambiente Urbano, promovido pelo IPAMB, juntando para o efeito a descrição do projecto e orçamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ESCOLA SOARES BASTO – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

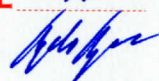
===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, dando a conhecer a mesma e solicitando a atribuição de um subsídio com a finalidade de prosseguir os seus objectivos a favor dos doentes leproso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **JUVENTUDE MARIA VICENTINA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da instituição em título, através do qual vêm solicitar a atribuição de um subsídio para compra de material informático afim de poderem organizar a parte administrativa daquela instituição, e também para cativarem os jovens com a vertente do acesso às novas tecnologias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 200.000\$00, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VIAGEM:** Presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, dando a conhecer que irá realizar uma viagem à Eurodisney com as crianças da fase etária dos 5-6 anos, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a realização da mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir, por não se enquadrar no Regulamento aprovado pelo Executivo para passeios e visitas de estudo. =



===== **PARÓQUIA DE S MARTINHO DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA IGREJA:** Retirado por se encontrar inscrito em Plano de Actividades. ===

===== **CONFERÊNCIA VICENTINA DE JOVENS SANTA CATARINA DE LABOURÉ – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da instituição em título, solicitando a atribuição de um subsídio para poderem dar continuidade às acções de solidariedade social, que têm vindo a promover. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **“SÍTIOS E FORMAS” – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL DOS LIMITES DO P.U.C.O.A.** Presente o ofício da firma “ Sítios e Formas”, adjudicatária do Plano de Urbanização da Cidade de Oliveira de Azeméis, o qual vinha acompanhado de uma proposta de alteração da área de intervenção, do seguinte teor: “O actual limite da área de intervenção do P.U. da Cidade é definido, a Norte, numa extensão de cerca de 300m, pela antiga E.N. 1. Fica assim balizada a zona residencial de Santiago imediatamente contígua à Zona Industrial, mas não se tem em devida conta a vocação urbana da referida via que lhe serve de fronteira e que apresenta, com efeito, duas frentes de construção marginantes. Supomos que, neste contexto, seria desejável, para efeito da fixação de preceitos urbanísticos coerentes, que também a faixa imediatamente a Norte da EN1 fosse integrada no Plano, estabelecendo-se como novo limite o IC2, que constitui, neste sector, uma barreira física vigorosa. É o que se procura evidenciar na planta anexa e que deixamos à consideração da Câmara Municipal”. Após análise da mesma, da informação prestada pela Directora de Departamento Arq. Maria Emília Costa e ainda da planta que acompanhava aquela informação, a qual fica em anexo ao livro de actas, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **ESTUDO PRÉVIO DA VIA CIRCULAR EXTERNA (INTEGRADA NA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO P.U. DA CIDADE):** Presente o estudo referido em epígrafado, elaborado pela firma “Sítios & Formas”, o qual vinha acompanhado das respectivas plantas e memória descritiva, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Directora de Departamento Arq. Maria Emília Costa, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria, aprová-lo. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====



===== **GESCOL (GESTÃO DE CONDOMÍNIOS) – PEDIDO DE REEMBOLSO DE CONSUMO DE ÁGUA DO COMPLEXO HABITACIONAL DO LUGAR DA PEREIRA – S. TIAGO DE RIBA UL:**

Presente uma informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas do seguinte teor: “Em seguimento da reclamação da firma supra citada, gestora do condomínio sito na Pereira, complexo habitacional Bloco D,E,F,G dos consumos pagos através das facturas dos meses de Setembro e Outubro/99, informo: Após várias deslocações ao local verificou-se que não estavam a ser descontados os consumos respeitantes aos contadores individuais do bloco G. No entanto os valores solicitados na reclamação não estão correctos pois que feita a dedução dos consumos da totalidade dos contadores há uma diferença de metros cúbicos de água que têm de ser suportados pelo contador totalizador. Assim, sugiro o reembolso da quantia de 21.367\$00 respeitantes a consumos de água cobrados pelos contadores individuais”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse ao reembolso da importância de 21.367\$00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e sete escudos). ==

===== **DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E SILVA – PEDIDO DE REEMBOLSO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO:**

Presente outra informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, através da qual da conta de que conforme informação do encarregado da Divisão de Obras Estruturantes, para execução dos ramais nº 184/00, 185/00, 186/00, 187/00, 188/00, 189/00, 190/00 e 191/00, não houve necessidade de abertura de pavimento, não havendo por tal facto reposição do mesmo, pelo que é necessário proceder ao reembolso da importância de 31.543\$00 ao munícipe Durvalino Pereira da Conceição e Silva. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse ao reembolso da importância de 31.543\$00 àquele munícipe. =====

===== **FERPINTA (INDÚSTRIA DE ACOS FPT S.A.) – PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPEJO DE FOSSAS:**

Ainda da mesma Chefe de Secção foi presente outra informação para reembolso da importância de 2.445\$00, à firma Ferpinta – Indústria de Aços FPT, S.A., em virtude de ter sido emitida requisição para despejo de fossa pelo carro cisterna da Autarquia, quando o serviço é efectuado pela Junta de Freguesia de Carregosa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade reembolsar aquela empresa da importância de 2.445\$00. =====

===== **ANTÓNIO SANTOS SILVA – PEDIDO DE REEMBOLSO DE COBRANÇA DE**

ÁGUA: *Presente outra informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas, através da qual da conta de que, por lapso, foram debitados ao munícipe Senhor António Santos Silva, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, 27 m³ de água no mês de Outubro, quando essa leitura correspondia aos meses de Outubro e Novembro, tendo sido debitado ao 3º*



escalão quando deveria ter sido no 2º escalão. Pelo exposto solicita autorização para proceder ao reembolso da importância de 2.173\$00 (dois mil cento e setenta e três escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse ao reembolso da importância de 2.173\$00 ao munícipe António Santos Silva. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **REESTRUTURAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE:** Pelo Vereador Arq. Santos Godinho foram apresentadas três propostas de reestruturação de trânsito na cidade de Oliveira de Azeméis, as quais vinham acompanhadas das respectivas plantas de localização, documentos estes que se dão aqui como totalmente reproduzidos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas, sendo: alteração para dois sentidos a Rua D. Afonso Henriques; que seja dada prioridade à Rua 25 de Abril em toda a sua extensão; que seja colocado nas Ruas Padre Joaquim Ferreira Salgueiro (parte), Bento Landureza e Rua António Pinto Carvalho sinais de paragem obrigatória (STOP) e ainda que a Rua Velha de Santo António passe a ter um só sentido de circulação contrário ao existente, isto é, Nascente/ Poente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas apresentadas, remetendo-as à Assembleia Municipal nos termos do n.º 6 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e para efeitos do artigo 53º nº2 al. a) da mesma Lei. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte do corrente do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 198.114.230\$30 (cento e noventa e oito milhões cento e catorze mil duzentos e trinta escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 125.114.479\$50 (cento e vinte e cinco milhões cento e catorze mil quatrocentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos). =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações n.ºs 38 e 39 ao Orçamento do ano em curso, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, e aprovadas por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Cláudio Assunção, datados de 15/11 e 20/11/2000, respectivamente, nos termos do n.º3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos, Dr.ª Helena Terra e Dr. Carlos Correia ratificar os despachos de aprovação. =====



===== **ALTERAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES/RATIFICAÇÃO:** *Presentes as alterações nºs 25 e 26 ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovados por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datados de 15 e 20 do corrente mês, respectivamente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos, Dr.ª Helena Terra e Dr. Carlos Correia ratificar os despachos de aprovação.* =====

===== **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2001 – APROVAÇÃO DO CONTRATO:** *Presente o contrato a celebrar com a entidade bancária B.P.I. S.A., o qual contém as cláusulas contratuais e formalidades a cumprir para concretização do empréstimo de curto prazo até ao montante de 155.000.000\$00 (cento e cinquenta e cinco milhões de escudos), a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara, após análise da mesma e verificando que cumpria todas as disposições aplicáveis à operação, deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Ferreira e Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar o mesmo. Mais foi deliberado nos termos do nº6 al. a) do art.º 64 e para efeitos do nº2 al. d) do art.º 53º remeter o processo à Assembleia Municipal.* =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:** *Presente uma informação da Chefe de Divisão Maria Emília Silva, do seguinte teor: “Em complemento da deliberação tomada no passado dia 17 de Outubro do corrente ano, uma vez que a parte sobrança do caminho que foi desafectada do domínio público, fica sem qualquer utilidade pública, torna-se necessário deliberar a desafecção dessa parcela sobrança com a área de 695 m², para a sua integração no domínio privado da Câmara Municipal”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade desafectar a parcela sobrança com a área de 695 m² e integrá-la no domínio privado do Município, de acordo com a planta que fica em anexo ao livro de actas.*

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO:** *Pelo Vice – Presidente Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “No seguimento dos contactos efectuados com os proprietários Miguel Maria da Fonseca Paes de Carvalho e esposa, João Pedro da Fonseca Paes de Carvalho e filhos Pedro*

Assunção

João de Almeida Ferreira Paes de Carvalho e esposa e Diogo de Almeida Ferreira Paes de Carvalho, para aquisição de terreno para urbanizar ou possível instalação de infra-estruturas do Polo Aveiro/ Norte, foi acordada a aquisição dos artigos rústicos da freguesia de Santiago de Riba Ul, com os números 36, 39 e 42 pelo valor de 20.603.000\$00. Para efeitos de ser concretizada a respectiva escritura, proponho ao executivo a aprovação da sua aquisição". Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO:** *Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Estruturantes do seguinte teor: "Em seguimento à reunião efectuada em obra com os representantes da firma Cabral & Filhos e da Câmara Municipal, verificou-se que as medições correspondentes a reposições de pavimentos em betão betuminoso ao longo da EN 224, excedem os valores previstos no projecto, devido à existência de outras infra-estruturas locais que obrigaram a sobrelarguras das valas, ou seja: levantamento e reposição de pavimento: 366.72 m2 x 2.250\$00 = 825.120\$00. Nesta sequência, propõe-se ao abrigo do disposto n.º 86 alínea d), do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, a adjudicação à firma "Cabral & Filhos, S.A.", por ajuste directo, e pelo preço total de 825.120\$00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor de 17%, a realização dos referidos trabalhos de reposição de pavimento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao ajuste directo dos referidos trabalhos à firma Cabral & Filhos S.A., pelo valor de 825.120\$00, acrescido de IVA. =====*

===== **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES - LOUREIRO)- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 2, no valor de 24.363.075\$00 (vinte e quatro milhões trezentos e sessenta e três mil e setenta e cinco escudos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprova-lo, autorizando assim o respectivo pagamento. =====*

===== **EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA MALHA - PINHEIRO DA BEMPOSTA"- APROVAÇÃO DO PROJECTO:** *Retirado. =====*

===== **EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA AREOSA-PINHEIRO DA BEMPOSTA"- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 16/11/00, através do qual nomeou os*

técnicos Eng.º Vieira Araújo, Dr. Fernando Cunha e Nelson Castro, para procederem à análise da proposta do único concorrente considerado como apto, no concurso da empreitada acima referida. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA) ”- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 17/11/00, através do qual nomeou os técnicos Eng.º Vieira Araújo, Eng.º Fernando Brandão e Eng.º Fernandes, para procederem à análise das propostas dos dois concorrentes considerados como aptos, no concurso da empreitada acima referida. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES – CEDÊNCIA DE DIREITO DE PASSAGEM:** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Fajões ref. 306, através do qual vem solicitar, no seguimento do processo de permuta de terreno verificada em 30 de Julho de 1999, entre a Câmara Municipal e o Senhor Ângelo Agostinho Oliveira da Silva Pina, o seguinte: Por interesse da Junta de Freguesia em alargar o espaço ora ocupado e pertença da Câmara Municipal, houve necessidade também de acerto de extremas com o Senhor António de Oliveira Pinho, confinante com o terreno permutado. Foi também acordado entre a Junta de Freguesia e o Senhor António de Oliveira Pinho a cedência de direito de passagem, sempre que o mesmo pretender, através do espaço destinado a servir os terrenos da Câmara bem como da Junta de Freguesia que terá o comprimento de 65x3 metros, espaço esse que fica situado a Poente do Parque Infantil destinado a apoiar a área escolar, bem como o terreno do Senhor Ângelo Agostinho. Daí que, com base nesta fundamentação, a Junta de Freguesia não vê impedimento para que não se ceda o direito de passagem ao Senhor António de Oliveira Pinho. Após análise do mesmo e da informação prestada pelo consultor jurídico, foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, proceder à abertura e afectação a uso público da referida parcela.

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO :** Pretendendo a Câmara Municipal beneficiar da linha de crédito bonificado destinado ao financiamento de projectos municipais aprovados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio ou dos programas de iniciativa comunitária, de acordo com o estabelecido no D.L. n.º 144/2000, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso para contratação

de um financiamento até 294.480.631\$00, nas condições da proposta apresentada a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas, com consulta a seis instituições bancárias. Mais foi deliberado nomear os elementos das comissões de abertura e análise constantes da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a qual se dá aqui igualmente como reproduzida para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ESCRITURA DE PERMUTA DE TERRENOS COM O MUNICÍPE SENHOR**

JOSÉ SOARES PINTO: *Presente uma informação conjunta da Chefe de Divisão Maria Emília Silva e do consultor jurídico Dr. Carlos Patrão do seguinte teor: "Após efectuada a recolha de elementos para a celebração da escritura referente ao contrato promessa celebrado entre a Câmara Municipal e o Senhor José Pinto, constata-se que este já vendeu o terreno (parcela sobrança) a que pertencia a parcela que prometera permutar. Entretanto, a Câmara também já integrou no domínio público a parcela prometida, com a construção da estrada. Deste modo, não sendo possível a escritura de permuta, deverá em sua substituição e para cumprimento do contrato promessa, ser celebrada escritura de dação em pagamento, através da qual em pagamento da parcela integrada no domínio público a Câmara dá em pagamento o lote n.º 2 do loteamento de Lações." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a informação apresentada, devendo ser celebrada escritura de dação em pagamento.* =====

===== **OUTROS** =====

===== **ORÇAMENTO E PPI 2001:** Retirado. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1659/82- CAMILO JOSÉ ANTÓNIO SANTOS VIEIRA**, residente na Rua de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, que dado tratar-se de obras construídas antes da entrada em vigor do PDM, conforme se constata de todo o processo, aprovar o projecto de arquitectura das alterações e anexos, devendo apresentar cálculos de betão armado. =====

----- **Processo n.º 509/93 – ALEXANDRE SILVA ESPARRINHA**, residente no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (instalação de estabelecimento comercial) declarar que cedeu terreno ao domínio público da Rua 16 de Maio,



que permitiu a criação da baía de estacionamento com onze lugares, satisfazendo o constante no n.º 2 do art.º 57 do Regulamento do PDM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de instalação do café e padaria (sem fabrico), devendo os serviços técnicos indicar se tem projectos da especialidade a juntar. =====

----- **Processo n.º 824/88- SALVADOR DE JESUS GOMES DA SILVA**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (legalização de armazém no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara) apresentar a parte destinada a estacionamento público e privado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

----- **Processo n.º 145/00 – JÚLIO SILVA AGUIAR**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de informação prévia apresentado, devendo o requerente cumprir com os parágrafos 4º, 5º e 6º do parecer técnico de 13.10.00, aquando da apresentação do processo de licenciamento. Desta decisão dar conhecimento à equipa responsável do Plano de Pormenor em causa. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 17/99- MANUEL TAVARES REBELO**, residente em Avanca, concelho de Estarreja, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães), apresentar nova proposta para o loteamento, em virtude de a versão anterior, aprovada, tinha por base um levantamento topográfico em que parte do limite norte da propriedade não era o correcto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra, aprovar o projecto de alterações ao loteamento aceitando-se o pagamento nos termos do parágrafo 1º do parecer técnico de 11.10.00, devendo dar cumprimento ao parágrafo 4º do mesmo parecer, aquando da entrega dos projectos de especialidade mencionados no Decreto-Regulamentar 63/91. =====

===== O Vereador Eng.º António Maria solicitou aos Senhores Vereadores responsáveis pelas Obras Particulares, para que mandassem verificar se os edifícios que estão a ser construídos na Avenida D. Maria I (frente à EB 2,3 Bento Carqueja) estão de acordo com o que foi licenciado. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel S. H. Bastos*, a redigi e subscrevo. =====



St. Presidente

Angelo da Silva Medeiros

St. Apúto

Luís

Dr. Route

Ars. S. G.

Godinho

Eugº P. M.

Marta

Eugº Antº H. S.

António Manuel da Costa

D. S. Helena

Eugº Domingos

Domingos José Fernandes

D. Carlos

Carlos